

| Nome | Categoria | Posição remuneração | Nível remuneração |
|--|----------------------------------|---------------------|-------------------|
| Maria Isabel Fernandes Pires | Assistente Operacional | 5 | 5 |
| Natália do Céu Neno Gonçalves Miguel | Assistente Técnica | 7 | 12 |
| Ramiro dos Santos Xavier Quitério | Assistente Operacional | 5 | 5 |

27 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes*.

312356715

MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso n.º 10909/2019

Consolidação de mobilidade intercategorias

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da LOE 2017, determinei, por meu despacho de 24-05-2019, consolidar definitivamente a mobilidade intercategorias, na categoria de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional, do trabalhador Fernando Pereira Cardoso, posicionado na 1.ª posição, nível 8 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 837,60€.

28-05-2019. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Albuquerque*.
312337283

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso (extrato) n.º 10910/2019

Abertura de procedimentos concursais comuns

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despachos n.º 643-PCM/2019 e n.º 1233-PCM/2019, datados de 5 de abril e 7 de junho, respetivamente, encontram-se abertos os procedimentos concursais comuns para ocupação de diversos postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a seguir identificados:

Ref.º 01/PCC/2019 — 1 posto de trabalho de técnico superior — Proteção Civil;

Ref.º 02/PCC/2019 — 18 postos de trabalho de assistente técnico — Assistente Administrativo;

Ref.º 03/PCC/2019 — 32 postos de trabalho de assistente operacional — Jardineiro;

Ref.º 04/PCC/2019 — 67 postos de trabalho de assistente operacional — Cantoneiro de Limpeza;

Ref.º 05/PCC/2019 — 3 postos de trabalho de assistente operacional — Tratador/Apanhador de Animais;

Ref.º 06/PCC/2019 — 6 postos de trabalho de assistente operacional — Auxiliar de Serviços Gerais.

2 — Identificação da entidade: Município do Seixal.
3 — Área de formação académica exigida:

Ref.º 01/PCC/2019: Licenciatura em Proteção Civil, Geografia, Engenharia Civil, Ordenamento do Território, Gestão de Empresas, Engenharia do Ambiente ou Biologia;

Ref.º 02/PCC/2019 — 12.º Ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;

Ref.º 03/PCC/2019; Ref.º 04/PCC/2019; Ref.º 05/PCC/2019 e Ref.º 06/PCC/2019 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

4 — A publicitação integral dos presentes procedimentos, estará disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), bem como no sítio da Internet do Município em <http://www4.cm-seixal.pt/servico-online/>, no tema “Concursos e estágios” e no serviço “Procedimentos concursais em fase de receção de candidaturas” e afixada no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal.

5 — O prazo de candidatura será de 10 dias úteis, contados do dia útil seguinte à data de publicitação na Bolsa de Emprego Público.

12 de junho de 2019. — A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos, *Maria João Varela Macau*.
312385884

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso (extrato) n.º 10911/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da autorização do regresso de licença sem remuneração, concedida por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 08 de abril de 2019 foi celebrado contrato por tempo indeterminado com Carlos Adolfo Maldonado Beija, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico (fiscalização de obras), para a posição remuneratória entre a 2.ª e a 3.ª/nível remuneratório entre o 7.º e 8.º, correspondente a 799,84 euros, cujo regresso ocorreu a 15 de abril de 2019.

Por subdelegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 1-AID/2019, de 3 de maio.

13 de maio de 2019. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Teresa Mesquita*.

312363981

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Aviso n.º 10912/2019

Correção material ao Plano de Pormenor de Pêro Gil

João Pedro da Conceição Rodrigues, Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo, declara que o Executivo da Câmara Municipal de Tavira deliberou, a 9 de abril de 2019, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar, por unanimidade, a proposta de correção material à alteração do Plano de Pormenor de Pêro Gil, publicada no *Diário da República* pelo Aviso n.º 14489/2016, 2.ª série, n.º 222, a 18 de novembro de 2016.

Mais torna público que a Assembleia Municipal de Tavira, na sua sessão ordinária realizada a 23 de abril de 2019, tomou conhecimento do procedimento, o qual também foi transmitido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT.

O procedimento incide sobre correções no regulamento (artigos 70.º e 71.º e Anexos A e C), na Planta de Implantação, na Planta de Justaposição e no Relatório de Alteração do Plano.

Para constar e para a devida eficácia, publica-se o presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 122.º do RJIGT.

24 de maio de 2019. — O Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo, *João Pedro da Conceição Rodrigues*.

Alterações ao Regulamento do Plano de Pormenor de Pêro Gil

1 — No n.º 1 do artigo 70.º, onde se lê:

«1 — Para efeitos de aplicação do mecanismo de perequação relativamente aos benefícios a atribuir a cada proprietário e/ou promotor,

é fixado em 0,42, o valor do índice médio de utilização (ou de construção), aplicável à superfície da parcela, independentemente dos usos existentes e propostos no Plano.»

deve ler-se:

«1 — Para efeitos de aplicação do mecanismo de perequação relativamente aos benefícios a atribuir a cada proprietário e/ou promotor, é fixado em 0,41, o valor do índice médio de utilização (ou de construção), aplicável à superfície da parcela, independentemente dos usos existentes e propostos no Plano.»

2 — No n.º 1 do artigo 71.º, onde se lê:

«1 — Para efeitos de aplicação do mecanismo de perequação relativamente aos encargos a atribuir a cada proprietário e/ou promotor privado, é fixado em 1,01, o valor do Índice de Cedência Média ou Índice de Cedência Médio (ICM) aplicável à edificabilidade concreta que aquele passa a deter como resultado da aplicação do mecanismo de perequação de benefícios.»

deve ler-se:

«1 — Para efeitos de aplicação do mecanismo de perequação relativamente aos encargos a atribuir a cada proprietário e/ou promotor privado, é fixado em 1,08, o valor do Índice de Cedência Média ou Índice de Cedência Médio (ICM) aplicável à edificabilidade concreta que aquele passa a deter como resultado da aplicação do mecanismo de perequação de benefícios.»

ANEXO A

Quadro de valores globais

| | |
|---|---------------------------|
| Área total das propriedades | 504.344,66 m ² |
| Caminhos e servidões entre propriedades | 1.339,46 m ² |
| Área ocupada pela EN 270 | 33.492,58 m ² |
| Área de intervenção do plano | 539.176,70 m ² |

Indicadores do plano

| | |
|------------------------------------|---------------------------|
| Área da zona consolidada a manter | 9.346,67 m ² |
| Área dos lotes | 290.535,25 m ² |
| Área de implantação | 126.117,96 m ² |
| Área bruta de construção total | 222.774,26 m ² |
| Habituação | 175.330,38 m ² |
| Comércio | 17.502,47 m ² |
| Turismo | 12.878,72 m ² |
| Equipamento de utilização coletiva | 17.062,70 m ² |
| Número total de fogos | 1726 fogos |
| População prevista | 4834 habitantes |
| Densidade populacional | 89,65 hab/ha |
| Densidade habitacional | 32,02 fogos/ha |
| Índice bruto de construção | 0,41 |
| Índice bruto de implantação | 0,23 |
| Lugares de estacionamento (total) | 4506 |
| No interior dos lotes | 2658 |
| Ligeiros | 2654 |
| Pesados | 4 |
| No exterior dos lotes (públicos) | 1848 |

Cedências para o domínio público

| | |
|---------------------------------------|---------------------------|
| Área total | 231.591,84 m ² |
| Índice de cedência média | 1,04 |
| Infraestruturas viárias | 139.963,08 m ² |
| Vias | 53.387,70 m ² |
| Passeios | 67.569,39 m ² |
| Estacionamento | 19.006,00 m ² |
| Espaços verdes de utilização coletiva | 63.970,39 m ² |
| Espaços verdes de recreio e lazer | 40.020,48 m ² |
| Espaços verdes de enquadramento | 23.949,91 m ² |
| Equipamentos de utilização coletiva | 27.658,37 m ² |
| Área ocupada pela EN 270 | 33.492,58 m ² |
| Vias | 13.201,97 m ² |
| Passeios | 2.340,10 m ² |
| Espaços verdes de proteção | 17.950,51 m ² |

ANEXO C

Proposta da estrutura da propriedade (perequação)

| Prop. | Proprietário | Área propriedade | Índice médio de construção | Direito abstracto de construção | Direito concreto de construção | Índice médio de construção efetivo (p) | Direito abstracto de construção eletivo (p) | Diferença (p) | Índice de cedência médio efetivo (p) | Área de cedência abstracta (p) | Diferença (p) | Áreas de cedência | | | | Reparcelamento | | |
|-------|------------------------------------|--------------------------|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--|---|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| | | | | | | | | | | | | Espaços verdes | Equipamentos | Estacion. | Passaios | Vias | Lotes | Área |
| 1 | Caixa Geral de Depósitos, S. A. | 28.878,24 m ² | 0,41 | 11.840,08 m ² | 9.000,00 m ² | 0,4272356442 | 12.337,81 m ² | 3.337,81 m ² | 1,0823531028 | 9.741,18 m ² | -4.200,46 m ² | 2.989,35 m ² | EQ01 | 1.140,00 m ² | 2.388,90 m ² | 1.996,26 m ² | UH01/EQ02 (Clínica Pri-vada) | 26.748,85 m ² |
| 2 | Caixa Geral de Depósitos, S. A. | 77.132,32 m ² | 0,41 | 31.624,25 m ² | 36.547,75 m ² | 0,4272356442 | 32.953,68 m ² | -3.594,07 m ² | 1,0823531028 | 39.557,57 m ² | 8.474,72 m ² | 5.089,42 m ² | EQ03 | 2.935,63 m ² | 10.067,33 m ² | 9.145,89 m ² | Lotes 001 a 008/012 a 013/050 a 073 | 73.260,83 m ² |
| 3 | Caixa Geral de Depósitos, S. A. | 50.342,12 m ² | 0,41 | 20.640,27 m ² | 26.673,50 m ² | 0,4272356442 | 21.507,95 m ² | -5.165,55 m ² | 1,0823531028 | 28.870,15 m ² | 13.186,19 m ² | 6.118,50 m ² | - | - | 3.968,21 m ² | 4.172,25 m ² | Lotes 009 a 011/014 a 016 | 38.878,47 m ² |
| 4 | Freguesia — Soc. Cons. Turfões | 33.409,40 m ² | 0,41 | 13.697,85 m ² | 14.599,50 m ² | 0,4272356442 | 14.273,69 m ² | -325,81 m ² | 1,0823531028 | 15.801,81 m ² | -9.513,90 m ² | 6.301,32 m ² | EQ04 | 1.576,30 m ² | 5.877,50 m ² | 7.561,47 m ² | Lotes 017 a 049/342 a 365 | 49.824,83 m ² |
| 5 | Lintimovel, S. A. | 12.503,40 m ² | 0,41 | 5.126,39 m ² | 4.750,00 m ² | 0,4272356442 | 5.341,90 m ² | 591,90 m ² | 1,0823531028 | 5.141,18 m ² | 4.836,14 m ² | a) | a) | a) | 108,84 m ² | 196,19 m ² | UC01 | 13.568,01 m ² |
| 6 | Ana Paula Cavaco Fonseca | 2.400,26 m ² | 0,41 | 984,11 m ² | 900,00 m ² | 0,4272356442 | 1.025,48 m ² | 125,48 m ² | 1,0823531028 | 974,12 m ² | 145,80 m ² | - | - | - | 404,07 m ² | 246,12 m ² | Lotes 319 a 323 | 2.174,48 m ² |
| 7 | Véronique Marie Christine | 2.307,05 m ² | 0,41 | 945,89 m ² | 720,00 m ² | 0,4272356442 | 985,65 m ² | 265,65 m ² | 1,0823531028 | 779,29 m ² | 146,71 m ² | 74,78 m ² | - | - | 350,60 m ² | 207,20 m ² | Lotes 315 a 318 | 1.735,20 m ² |
| 8 | Cespej Varagus | 3.772,43 m ² | 0,41 | 1.546,70 m ² | 2.264,64 m ² | 0,4272356442 | 1.611,72 m ² | -652,92 m ² | 1,0823531028 | 2.451,14 m ² | 2.154,88 m ² | - | - | - | - | - | Lote 324 | 2.399,32 m ² |
| 9 | José Agostinho e outro | 2.423,41 m ² | 0,41 | 993,60 m ² | 1.307,85 m ² | 0,4272356442 | 1.035,37 m ² | -272,48 m ² | 1,0823531028 | 1.415,56 m ² | 318,25 m ² | 748,71 m ² | - | - | 140,00 m ² | 208,60 m ² | Lotes 308 a 312 | 2.824,00 m ² |
| 10 | José, Gilberto Conceição | 1.145,63 m ² | 0,41 | 469,71 m ² | 364,79 m ² | 0,4272356442 | 489,45 m ² | 124,66 m ² | 1,0823531028 | 394,83 m ² | -36,14 m ² | - | - | - | 201,21 m ² | 170,42 m ² | Lote 314 | 1.089,28 m ² |
| 11 | Assis Júlio dos Santos Conceição | 306,14 m ² | 0,41 | 125,52 m ² | 180,00 m ² | 0,4272356442 | 130,79 m ² | -49,21 m ² | 1,0823531028 | 194,82 m ² | -18,16 m ² | - | - | - | 87,84 m ² | 125,14 m ² | Lote 313 | 550,22 m ² |
| 12 | Maria da Fé H.L.A. Rodrigues Girão | 10.083,00 m ² | 0,41 | 4.134,03 m ² | 4.280,39 m ² | 0,4272356442 | 4.307,82 m ² | 27,42 m ² | 1,0823531028 | 4.652,90 m ² | 3.056,83 m ² | - | - | - | 853,45 m ² | 425,76 m ² | Lotes 325 a 329 | 5.039,78 m ² |

| Prop. | Proprietário | Área propriedade | Índice médio de construção | Direito abstracto de construção | Direito concreto de construção | Índice médio de construção efectivo (p) | Direito abstracto de construção efectivo (p) | Diferença (p) | Índice de cedência médio efectivo (p) | Área de cedência abstracta (p) | Diferença (p) | Áreas de cedência | | | | | Reparcelamento | | |
|--------|--|------------------|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|---|--|---------------|---------------------------------------|--------------------------------|---------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|------------------|---|---|---------------|
| | | | | | | | | | | | | Espaços verdes | Equipamentos | Estacion. | Passeios | Vias | Lotes | Área | |
| 13 | José Fulgêncio Reis | 4.217,89 m² | 0,41 | 1.729,33 m² | 1.467,93 m² | 0,4272356442 | 1.802,03 m² | 334,10 m² | 1,0823531028 | 1.588,82 m² | - 685,01 m² | 375,89 m² | - | 274,20 m² | 970,31 m² | 653,43 m² | Lote 332 a 336 | 3.810,78 m² | |
| 14 | José Aldomiro Medeiros Gago | 3.260,00 m² | 0,41 | 1.336,60 m² | 1.466,59 m² | 0,4272356442 | 1.392,79 m² | - 73,80 m² | 1,0823531028 | 1.587,37 m² | 55,76 m² | 607,23 m² | - | 58,04 m² | 619,88 m² | 246,46 m² | Lotes 337 e 338 | 3.128,99 m² | |
| 15 | José Fulgêncio Reis | 3.625,53 m² | 0,41 | 1.486,47 m² | 1.499,00 m² | 0,4272356442 | 1.548,96 m² | 49,96 m² | 1,0823531028 | 1.622,45 m² | - 56,98 m² | 89,14 m² | - | 35,60 m² | 1.054,89 m² | 499,80 m² | Lote 289/340/ZONA CONSOLIDADA | 4.052,00 m² | |
| 16 | Joaquim Oliveira da Silva | 2.300,15 m² | 0,41 | 943,06 m² | d) | 0,4272356442 | | | 1,0823531028 | | | b) | b) | b) | b) | ZONA CONSOLIDADA | 2.300,15 m² | | |
| 17 | Manuel Domingos Pereira | 2.531,23 m² | 0,41 | 1.037,80 m² | 1.622,05 m² | 0,4272356442 | 1.081,43 m² | - 540,62 m² | 1,0823531028 | 1.755,63 m² | - 1.966,97 m² | 370,37 m² | EQ07 | 2.574,13 m² | - | 306,40 m² | 471,70 m² | Lote 262 | 6.966,70 m² |
| 18 | José Gilberto Conceição Assis | 1.952,91 m² | 0,41 | 800,69 m² | 900,00 m² | 0,4272356442 | 834,35 m² | - 65,65 m² | 1,0823531028 | 974,12 m² | 297,92 m² | - | - | - | 117,50 m² | 342,90 m² | 215,80 m² | Lotes 255 a 259 | 1.463,90 m² |
| 19 | David Nicholas Bieselin | 1.537,11 m² | 0,41 | 630,22 m² | 320,00 m² | 0,4272356442 | 656,71 m² | 336,71 m² | 1,0823531028 | 346,35 m² | - 954,39 m² | 175,00 m² | - | - | 172,38 m² | 578,84 m² | 374,52 m² | Lote 263 | 2.236,99 m² |
| 20 | Maria do Rosário Mesquita e outros | 35.101,40 m² | 0,41 | 14.391,57 m² | 11.641,50 m² | 0,4272356442 | 14.996,57 m² | 3.355,07 m² | 1,0823531028 | 12.600,21 m² | - 3.925,42 m² | 6.691,93 m² | - | 1.766,30 m² | 4.471,60 m² | 3.595,80 m² | Lotes 102/127 a 136/157 e 158/161 a 174/203 a 213/260 e 261 | 31.437,00 m² | |
| 21 | Abul Fateh Mohammad Iqbal | 4.294,00 m² | 0,41 | 1.760,54 m² | 2.379,40 m² | 0,4272356442 | 1.834,55 m² | - 544,85 m² | 1,0823531028 | 2.575,35 m² | 1.676,25 m² | - | - | - | 50,00 m² | 586,10 m² | 263,00 m² | Lotes 115/123 a 126/137 a 138 | 5.027,90 m² |
| 22 | Frentágua — Soc. Construção | 12.756,97 m² | 0,41 | 5.230,36 m² | 5.507,38 m² | 0,4272356442 | 5.450,23 m² | - 57,14 m² | 1,0823531028 | 5.960,92 m² | 3.759,09 m² | - | - | - | 190,00 m² | 1.070,90 m² | 940,93 m² | Lotes 104 a 122 | 14.800,70 m² |
| 23 | Acrópole do Sol, S. A. | 12.900,08 m² | 0,41 | 5.289,03 m² | 5.753,25 m² | 0,4272356442 | 5.511,37 m² | - 241,88 m² | 1,0823531028 | 6.227,05 m² | - 1.213,69 m² | 3.138,02 m² | - | - | 361,88 m² | 1.725,32 m² | 2.215,52 m² | Lotes 098a101/103/139a142/159e160 | 13.009,30 m² |
| 24 | Acrópole do Sol, S. A. | 75.390,17 m² | 0,41 | 30.909,97 m² | 30.023,61 m² | 0,4272356442 | 32.209,37 m² | 2.185,75 m² | 1,0823531028 | 32.496,15 m² | - 5.388,42 m² | 10.681,96 m² | EQ08 | 2.303,57 m² | 4.173,18 m² | 12.121,04 m² | 8.604,82 m² | Lotes 090a097/143a149/151a156/175a183/194a202/214a235/253e254/264e265/290 a 307/330 e 331/339 | 72.356,65 m² |
| 25 | Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve, C. R. L. | 26.516,53 m² | 0,41 | 10.871,78 m² | 11.120,93 m² | 0,4272356442 | 11.328,81 m² | 207,88 m² | 1,0823531028 | 12.036,77 m² | - 2.426,02 m² | 5.520,98 m² | - | - | 1.158,42 m² | 5.468,80 m² | 2.314,59 m² | Lotes 242 a 245/251 e 252/266 e 267/276 a 288 | 22.919,90 m² |
| 26 | José Bonifácio Lourenço | 31.605,05 m² | 0,41 | 12.958,07 m² | 13.139,69 m² | 0,4272356442 | 13.502,80 m² | 363,12 m² | 1,0823531028 | 14.221,78 m² | - 9.244,17 m² | 10.839,97 m² | - | - | 1.385,51 m² | 7.094,80 m² | 4.145,67 m² | Lotes 080 a 089/150/184 a 193/236 a 241/246 a 250 | 41.682,58 m² |
| 27 | Manuel Gonçalves Rodrigues | 44.493,50 m² | 0,41 | 18.242,34 m² | 18.446,17 m² | 0,4272356442 | 19.009,21 m² | 563,04 m² | 1,0823531028 | 19.965,27 m² | - 203,36 m² | 3.557,82 m² | EQ06 e EQ09 | 4.732,18 m² | 1.355,47 m² | 6.155,14 m² | 4.368,02 m² | Lotes 074 a 079/268 a 275/341 | 45.129,10 m² |
| 28 | Manuel Gonçalves Rodrigues | 3.260,09 m² | 0,41 | 1.336,64 m² | 1.677,40 m² | 0,4272356442 | 1.392,83 m² | - 284,57 m² | 1,0823531028 | 1.815,53 m² | 1.724,53 m² | b) | - | - | b) | 91,00 m² | b) | Lote 076 | 3.445,79 m² |
| 29 | Vários | 8.039,00 m² | 0,41 | 3.295,99 m² | d) | 0,4272356442 | | | 1,0823531028 | | | b) | - | - | - | - | - | Zona consolidada | 8.039,00 m² |
| 30 | Município de Tavira | 5.863,52 m² | 0,41 | 2.404,04 m² | d) | 0,4272356442 | | | 1,0823531028 | | | - | EQ 05 | 5.377,67 m² | - | 463,52 m² | 22,33 m² | Equipamento (GNR) | 5.863,52 m² |
| Totais | | 504.348,53 m² | | 206.782,90 m² | 208.553,31 m² | | 208.553,31 m² | 0,00 | | 225.728,32 m² | 0,00 m² | 63.970,39 m² | | 27.658,37 m² | 19.006,00 m² | 67.569,39 m² | 53.387,70 m² | | 505.764,22 m² |

NOTA: Critério de arredondamento utilizado — Os valores são obtidos por arredondamento à centésima da razão resultante entre o índice e a área.

- a) cumprimento das cedências dentro da parcela/lote
b) parcela com construções pré-existentes
c) parcela destinada exclusivamente a equipamento
d) não integra a área sujeita a perequação

| Área propriedade | Área da parcela original localizada dentro dos limites do plano |
|---------------------------------|--|
| Índice médio de construção | É igual ao índice bruto de construção do plano, obtido dividindo a área bruta de construção total do plano pela área de intervenção do plano |
| Direito abstracto de construção | Área da propriedade x índice bruto de construção do plano |

| Direito concreto de construção | Área de construção atribuída pelo desenho do plano |
|---|---|
| Índice médio de construção efectivo (p) | Índice resultante da razão entre o somatório do direito concreto de construção e o somatório da área de propriedade que faz parte da perequação |
| Direito abstracto de construção (p) | Área da propriedade x índice médio de construção efectivo |

| Diferença (p) | Diferença entre o direito concreto de construção e o direito abstracto de construção (p) |
|----------------------------|---|
| Índice de cedência médio | Razão entre o total cedências para o domínio público do plano e a área bruta de construção do plano |
| Área de cedência abstracta | Direito concreto de construção x índice de cedência médio do plano |

| Área de cedência efetiva | Área de cedência medida sobre o plano, inclui espaços verdes, área de terreno para equipamentos, estacionamento, passeios e vias |
|---------------------------------------|---|
| Índice de cedência médio efectivo (p) | Índice resultante da razão entre o somatório do direito concreto de construção e o somatório da área de propriedade que faz parte da perequação |
| Área de cedência abstracta (p) | Direito concreto de construção x índice de cedência médio efectivo |

| Diferença (p) | Diferença entre área de cedência efetiva e a área de cedência abstracta (p) |
|---------------------|---|
| (P) — da perequação | |

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

49722 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PImp_49722_0814_implantacao.jpg
 49722 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PImp_49722_0814_justaposicao.jpg
 612370866

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM

Aviso n.º 10913/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal para 1 assistente técnico (área generalista), Ref.ª C. Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro — Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, aberto através do aviso n.º OE201812/0560, publicado na Bolsa de Emprego Público, de 18 de dezembro de 2018, a qual foi homologada, por meu despacho de 21 de maio de 2019.

Candidatos aprovados:

1.º Juliana Sofia Calvo Ribeiro — 20 valores.

Para os efeitos consignados no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a lista unitária de ordenação final dos

candidatos aprovados, encontra-se disponível no átrio do edifício sede da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem.

21 de maio de 2019. — O Presidente da União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, *António Margarido Nunes Xavier*.
 312379509

Aviso n.º 10914/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal para 1 assistente operacional (área de serviços gerais e motorista), Ref.ª A. Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro — Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, aberto através do aviso n.º OE201812/0556, publicado na Bolsa de Emprego Público, de 18 de dezembro de 2018, a qual foi homologada, por meu despacho de 21 de maio de 2019.

Candidatos aprovados:

1.º António Alberto Vizeu da Silva — 18 valores

Para os efeitos consignados no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no átrio do edifício sede da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem.

21 de maio de 2019. — O Presidente da União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, *António Margarido Nunes Xavier*.
 312379436



PARTE I

CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.

Aviso n.º 10915/2019

A CESPU, Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Universitário de Ciências da Saúde (IUCS), torna público que o plano de estudos do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ortodontia, autorizado a funcionar pela Portaria n.º 563/2005, de 28-06, com registo de adequação a Bolonha com o n.º R/B-AD-618/2007 e com atual plano de estudos publicado no Aviso n.º 1252/2011, de 03-01-2011 (2.ª série do *Diário da República*, n.º 8, de 12-01-2011), foi alterado sem modificação dos seus objetivos por deliberação dos órgãos competentes do estabelecimento de ensino superior, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 63/2016 de 13 de setembro e n.º 65/2018, de 16 de agosto.

Tendo a DGES registado com o número R/A-Ef 902/2011/AL01, em 30 de maio de 2019, a alteração dos elementos caracterizadores do ciclo de estudos, a estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Ortodontia passam a ser os constantes do anexo ao presente aviso.

12 de junho de 2019. — O Presidente da Direção da CESPU, CRL, *Professor Doutor António Manuel de Almeida Dias*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Universitário de Ciências da Saúde.

- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Ortodontia.
- 5 — Área científica predominante: Ciências Dentárias.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

| Áreas científicas | Sigla | Créditos | |
|------------------------------|--------------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Opcionais |
| Ciências Dentárias | CDent Est | 115,0 | |
| Estatística | | 5,0 | |
| <i>Subtotal</i> | | 120,0 | |
| <i>Total</i> | | 120,0 | |